



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 27 de Janeiro de 2015

REPUBLIÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO 2º BIMESTRE DE 2014

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	140.962.000,00	141.973.269,04	24.213.953,38	17,06	48.263.334,83	33,99	93.709.934,21
RECEITAS CORRENTES	134.917.000,00	134.957.894,92	22.983.905,28	17,03	46.481.126,00	34,44	88.476.768,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.252.000,00	18.252.000,00	2.456.899,74	13,46	4.612.469,93	25,27	13.639.530,07
Impostos	16.408.000,00	16.408.000,00	2.316.081,58	14,12	4.124.073,13	25,13	12.283.926,87
Taxas	1.844.000,00	1.844.000,00	140.733,00	7,63	488.240,21	26,48	1.355.759,79
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	85,16	0,00	156,59	0,00	-156,59
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.054.000,00	6.054.000,00	1.391.314,89	22,98	2.088.229,20	34,49	3.965.770,80
Contribuições Sociais	4.091.000,00	4.091.000,00	1.076.795,77	26,32	1.453.865,16	35,54	2.637.134,84
Contribuições Econômicas	1.963.000,00	1.963.000,00	314.519,12	16,02	634.364,04	32,32	1.328.635,96
RECEITA PATRIMONIAL	9.694.000,00	9.694.000,00	1.424.544,55	14,70	2.678.688,68	27,63	7.015.311,32
Receitas Imobiliárias	92.000,00	92.000,00	8.966,22	9,75	18.207,06	19,79	73.792,94
Receitas de Valores Mobiliários	9.602.000,00	9.602.000,00	1.415.578,33	14,74	2.660.481,62	27,71	6.941.518,38
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.345.000,00	1.345.000,00	216.885,03	16,13	386.813,35	28,76	958.186,65
Receita de Serviços	1.345.000,00	1.345.000,00	216.885,03	16,13	386.813,35	28,76	958.186,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.610.000,00	112.650.894,92	19.698.235,92	17,49	41.522.257,68	36,86	71.128.637,24
Transferências Intergovernamentais	112.536.000,00	112.576.894,92	19.690.852,85	17,49	41.499.437,28	36,86	71.077.457,64
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	74.000,00	74.000,00	7.383,07	0,00	22.820,40		51.179,60
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.632.000,00	3.632.000,00	526.301,56	14,49	1.115.593,44	30,72	2.516.406,56
Multas e Juros de Mora	792.000,00	792.000,00	187.803,42	23,71	334.741,53	42,27	457.258,47
Indenizações e Restituições	1.209.000,00	1.209.000,00	45.591,48	3,77	168.096,49	13,90	1.040.903,51
Receita de Dívida Ativa	1.288.000,00	1.288.000,00	251.129,29	19,50	530.865,27	41,22	757.134,73
Receitas Correntes Diversas	343.000,00	343.000,00	41.777,37	12,18	81.890,15	23,87	261.109,85
RECEITA DE CAPITAL	6.045.000,00	7.015.374,12	1.230.048,10		1.782.208,83		5.233.165,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.345.000,00	5.345.000,00	181.761,10		471.547,71		4.873.452,29
Operações de Crédito Internas	5.345.000,00	5.345.000,00	181.761,10		471.547,71		4.873.452,29
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	700.000,00	700.000,00	340.287,00		340.287,00		359.713,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	340.287,00		340.287,00		-340.287,00
Alienação de Bens Imóveis	700.000,00	700.000,00	0,00		0,00		700.000,00
AMORT DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	970.374,12	708.000,00		970.374,12		0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	970.374,12	708.000,00		970.374,12		0,00
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div Atv Prov da Amortiz de Emp e Financ	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

**Boletim Oficial do Município
de Telêmaco Borba - Paraná**

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	150.982.000,00	6.977.017,43	157.959.017,43	27.401.860,90	45.688.722,72	20.564.377,95	36.231.071,99		121.727.945,44
SUPERAVIT (XIII)					6.845.453,08		16.303.103,81		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	150.982.000,00	6.977.017,43	157.959.017,43	27.401.860,90	52.534.175,80	20.564.377,95	52.534.175,80		121.727.945,44

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON Prefeito Municipal	PAULO KOROVISKI CRC PR 17882-O	CELSO ELLI BURAKOVSKI Controle Interno
--	-----------------------------------	---

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										RS\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada				Saldo (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/totalb)	% (b/a)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	140.271.000,00	147.052.017,43	25.269.102,79	41.450.715,28	18.431.619,84	31.993.064,55	88,30	21,76	115.058.952,88	
LEGISLATIVA	5.643.000,00	5.643.000,00	651.496,35	1.481.324,31	656.993,21	1.324.152,43	3,65	23,47	4.318.847,57	
Ação Legislativa	5.643.000,00	5.643.000,00	651.496,35	1.481.324,31	656.993,21	1.324.152,43	3,65	23,47	4.318.847,57	
ADMINISTRAÇÃO	16.331.000,00	16.371.000,00	2.441.612,43	4.559.747,31	2.014.207,47	3.752.497,62	10,36	22,92	12.618.502,38	
Administração Geral	11.347.000,00	11.347.000,00	1.720.115,28	2.894.834,56	1.291.144,79	2.335.729,34	6,45	20,58	9.011.270,66	
Administração Financeira	2.441.000,00	2.441.000,00	425.814,02	1.006.278,98	447.421,35	890.486,31	2,46	36,48	1.550.513,69	
Controle Interno	299.000,00	299.000,00	40.137,06	79.588,66	40.137,06	79.588,66	0,22	26,62	219.411,34	
Tecnologia da Informação	945.000,00	945.000,00	120.087,77	276.955,89	103.477,77	148.905,89	0,41	15,76	796.094,11	
Administração de Receitas	538.000,00	538.000,00	106.158,44	246.518,65	103.444,03	242.934,24	0,67	45,16	295.065,76	
Comunicação Social	315.000,00	315.000,00	12.784,36	25.568,72	12.784,36	25.568,72	0,07	8,12	289.431,28	
Assistência Comunitária	378.000,00	418.000,00	15.798,11	29.284,46	15.798,11	29.284,46	0,08	7,01	388.715,54	
Telecomunicações	68.000,00	68.000,00	717,39	717,39	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	1.674.000,00	1.674.000,00	135.320,15	192.191,33	102.630,10	157.781,53	0,44	9,43	1.516.218,47	
Administração Geral	1.316.000,00	1.316.000,00	95.427,32	149.649,93	73.872,67	126.375,53	0,35	9,60	1.189.624,47	
Defesa Civil	358.000,00	358.000,00	39.892,83	42.541,40	28.757,43	31.406,00	0,09	8,77	326.594,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.662.000,00	6.712.000,00	1.170.652,58	1.815.400,51	789.618,29	1.427.048,50	3,94	21,26	5.284.951,50	
Assistência ao Idoso	129.000,00	129.000,00	21.124,05	21.124,05	6.066,41	6.066,41	0,02	4,70	122.933,59	
Assistência ao Portador de Deficiência	77.000,00	77.000,00	66.135,02	75.582,88	18.895,72	28.343,58	0,08	36,81	48.656,42	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.124.000,00	1.174.000,00	218.452,44	265.547,44	131.283,98	178.378,98	0,49	15,19	995.621,02	
Assistência Comunitária	5.332.000,00	5.332.000,00	864.941,07	1.453.146,14	633.372,18	1.214.259,53	3,35	22,77	4.117.740,47	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.880.000,00	12.880.000,00	1.516.585,55	3.051.244,97	1.516.585,55	3.051.244,97	8,42	0,00	9.828.755,03	
Administração Geral	1.030.000,00	1.030.000,00	51.240,86	116.068,25	51.240,86	116.068,25	0,32	1,00	913.931,75	
Administração Financeira	188.000,00	188.000,00	16.604,98	34.897,44	16.604,98	34.897,44	0,10	2,00	153.102,56	
Previdência do Regime Estatutário	11.662.000,00	11.662.000,00	1.448.739,71	2.900.279,28	1.448.739,71	2.900.279,28	8,00	0,00	8.761.720,72	
SAÚDE	20.492.000,00	21.765.294,92	7.612.553,00	10.795.062,18	4.469.067,98	7.334.038,76	20,24	33,70	14.431.256,16	
Atenção Básica	19.827.000,00	21.100.294,92	7.565.700,54	10.743.324,96	4.457.204,31	7.322.175,09	20,21	34,70	13.778.119,83	
Vigilância Sanitária	225.000,00	225.000,00	24.776,78	28.204,83	7.810,78	7.810,78	0,02	3,47	217.189,22	
Vigilância Epidemiológica	440.000,00	440.000,00	22.075,68	23.532,39	4.052,89	4.052,89	0,01	0,92	435.947,11	
TRABALHO	373.000,00	373.000,00	42.225,74	85.062,14	41.809,73	84.646,13	0,23	22,69	288.353,87	
Proteção e Benefício ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	
Empregabilidade	373.000,00	373.000,00	42.225,74	85.062,14	41.809,73	84.646,13	0,23	22,69	288.353,87	
EDUCAÇÃO	24.989.000,00	29.099.722,51	5.434.801,74	9.998.889,26	4.156.761,33	7.288.881,17	20,12	25,05	21.810.841,34	
Administração Geral	3.889.000,00	4.099.863,65	720.852,40	1.297.844,52	539.548,19	1.016.267,43	2,80	24,79	3.083.596,22	
Ensino Fundamental	13.717.000,00	15.855.824,30	2.736.266,19	5.215.544,88	1.999.968,77	3.680.145,47	10,16	23,21	12.175.678,83	
Ensino Superior	446.000,00	446.000,00	113.192,81	118.733,03	62.869,18	68.409,40	0,19	15,34	377.590,60	
Educação Infantil	6.706.000,00	8.445.058,94	1.802.152,20	3.272.288,75	1.521.212,67	2.458.756,41	6,79	29,11	5.986.302,53	
Educação de Jovens e Adultos	205.000,00	226.975,62	54.198,14	86.338,08	32.222,52	64.362,46	0,18	28,36	162.613,16	
Educação Especial	26.000,00	26.000,00	8.140,00	8.140,00	940,00	940,00	0,00	3,62	25.060,00	
CULTURA	1.275.000,00	1.575.000,00	781.010,05	880.910,63	785.796,25	865.796,83	2,39	54,97	709.203,17	
Difusão Cultural	1.275.000,00	1.575.000,00	781.010,05	880.910,63	785.796,25	865.796,83	2,39	54,97	709.203,17	
URBANISMO	24.751.000,00	25.330.000,00	3.848.811,57	5.665.785,56	2.292.176,14	3.861.647,89	10,66	15,25	21.468.352,11	
Planejamento e Orçamento	2.447.000,00	2.447.000,00	124.103,90	251.478,95	124.103,90	251.478,95	0,69	10,28	2.195.521,05	
Administração Geral	1.139.000,00	1.139.000,00	319.969,55	479.758,63	256.010,26	415.429,34	1,15	36,47	723.570,66	
Infra-Estrutura Urbana	14.904.000,00	15.367.000,00	2.614.619,23	3.366.919,03	1.207.039,29	1.764.129,81	4,87	11,48	13.602.870,19	
Serviços Urbanos	6.189.000,00	6.305.000,00	789.894,99	1.567.405,05	704.798,79	1.430.385,89	3,95	22,69	4.874.614,11	
Transportes Coletivos e Urbanos	72.000,00	72.000,00	223,90	223,90	223,90	223,90	0,00	0,31	71.776,10	
HABITAÇÃO	1.004.000,00	1.004.000,00	27.491,01	54.902,48	27.491,01	54.902,48	0,15	5,47	949.097,52	
Habitação Urbana	1.004.000,00	1.004.000,00	27.491,01	54.902,48	27.491,01	54.902,48	0,15	5,47	949.097,52	
GESTÃO AMBIENTAL	663.000,00	663.000,00	41.825,98	78.203,38	40.881,50	77.258,90	0,21	0,00	585.741,10	
Administração Geral	363.000,00	363.000,00	41.825,98	78.203,38	40.881,50	77.258,90	0,21	0,00	285.741,10	
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
INDÚSTRIA	3.564.000,00	3.992.000,00	140.002,49	258.370,59	131.846,35	250.214,45	0,69	6,27	3.741.785,55	
Promoção Industrial	3.564.000,00	3.992.000,00	140.002,49	258.370,59	131.846,35	250.214,45	0,69	6,27	3.741.785,55	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	61.000,00	61.000,00	2.759,69	2.759,69	869,15	869,15	0,00	1,42	60.130,85	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	35.000,00	35.000,00	2.759,69	2.759,69	869,15	869,15	0,00	2,48	34.130,85	
Turismo	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	
DESPORTO E LAZER	4.449.000,00	4.449.000,00	444.130,69	752.956,44	426.096,69	687.557,86	1,90	15,45	3.761.442,14	
Administração Geral	625.000,00	625.000,00	157.209,37	257.158,47	150.941,77	250.500,87	0,69	40,08	374.499,13	
Desporto Comunitário	3.672.000,00	3.672.000,00	254.457,57	434.672,33	247.649,42	380.889,60	1,05	10,37	3.291.110,40	
Lazer	152.000,00	152.000,00	32.463,75	61.125,64	27.505,50	56.167,39	0,16	36,95	95.832,61	
ENCARGOS ESPECIAIS	4.698.000,00	4.698.000,00	977.823,77	1.777.904,50	978.789,09	1.774.525,88	4,90	37,77	2.923.474,12	
Administração Financeira	1.000.000,00	1.000.000,00	20.625,67	26.417,59	21.590,99	23.038,97	0,06	2,30	976.961,03	



Serviço da Dívida Interna	3.698.000,00	3.698.000,00	957.198,10	1.751.486,91	957.198,10	1.751.486,91	4,83	47,36	1.946.513,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.226.000,00	1.226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.000,00
Reserva de Contingência	1.226.000,00	1.226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.000,00
RESERVA DO RPPS	9.536.000,00	9.536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.536.000,00
Reserva do RPPS	9.536.000,00	9.536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.536.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	10.711.000,00	10.907.000,00	2.132.758,11	4.238.007,44	2.132.758,11	4.238.007,44	11,70	38,86	6.668.992,56
LEGISLATIVA	155.000,00	155.000,00	20.995,45	42.446,14	20.995,45	42.446,14	0,12	34,31	112.553,86
Ação Legislativa	155.000,00	155.000,00	20.995,45	42.446,14	20.995,45	42.446,14	0,12	34,31	112.553,86
ADMINISTRAÇÃO	1.122.000,00	1.122.000,00	190.756,64	384.980,00	190.756,64	384.980,00	1,06	34,31	737.020,00
Administração Geral	795.000,00	795.000,00	136.316,49	276.023,67	136.316,49	276.023,67	0,76	34,72	518.976,33
Administração Financeira	101.000,00	101.000,00	13.127,86	27.125,56	13.127,86	27.125,56	0,07	26,86	73.874,44
Controle Interno	85.000,00	85.000,00	12.173,52	24.347,04	12.173,52	24.347,04	0,07	28,64	60.652,96
Tecnologia da Informação	30.000,00	30.000,00	4.488,12	9.120,95	4.488,12	9.120,95	0,03	30,40	20.879,05
Administração de Receitas	86.000,00	86.000,00	20.684,99	40.431,46	20.684,99	40.431,46	0,11	47,01	45.568,54
Comunicação Social	25.000,00	25.000,00	3.965,66	7.931,32	3.965,66	7.931,32	0,02	31,73	17.068,68
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	30.000,00	8.377,48	16.297,67	8.377,48	16.297,67	0,04	54,33	13.702,33
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	8.377,48	16.297,67	8.377,48	16.297,67	0,04	54,33	13.702,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL	555.000,00	555.000,00	127.609,93	254.531,91	127.609,93	254.531,91	0,70	88,36	300.468,09
Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	30.000,00	6.525,32	12.687,23	6.525,32	12.687,23	0,04	42,29	17.312,77
Assistência Comunitária	525.000,00	525.000,00	121.084,61	241.844,68	121.084,61	241.844,68	0,67	46,07	283.155,32
SAÚDE	2.370.000,00	2.566.000,00	533.575,90	1.075.203,96	533.575,90	1.075.203,96	2,97	41,90	1.490.796,04
Atenção Básica	2.370.000,00	2.566.000,00	533.575,90	1.075.203,96	533.575,90	1.075.203,96	2,97	41,90	1.490.796,04
TRABALHO	33.000,00	33.000,00	6.517,52	13.197,95	6.517,52	13.197,95	0,04	39,99	19.802,05
Empregabilidade	33.000,00	33.000,00	6.517,52	13.197,95	6.517,52	13.197,95	0,04	39,99	19.802,05
EDUCAÇÃO	4.501.000,00	4.501.000,00	917.628,23	1.800.301,84	917.628,23	1.800.301,84	4,97	40,00	2.700.698,16
Administração Geral	520.000,00	520.000,00	83.176,17	171.491,31	83.176,17	171.491,31	0,47	32,98	348.508,69
Ensino Fundamental	2.700.000,00	2.700.000,00	521.514,20	1.024.085,33	521.514,20	1.024.085,33	2,83	37,93	1.675.914,67
Ensino Superior	34.000,00	34.000,00	4.073,80	5.358,60	4.073,80	5.358,60	0,01	15,76	28.641,40
Educação Infantil	1.192.000,00	1.192.000,00	298.893,12	579.426,01	298.893,12	579.426,01	1,60	48,61	612.573,99
Educação de Jovens e Adultos	55.000,00	55.000,00	9.970,94	19.940,59	9.970,94	19.940,59	0,06	36,26	35.059,41
CULTURA	55.000,00	55.000,00	10.006,71	22.009,52	10.006,71	22.009,52	0,06	40,02	32.990,48
Difusão Cultural	55.000,00	55.000,00	10.006,71	22.009,52	10.006,71	22.009,52	0,06	40,02	32.990,48
URBANISMO	1.606.000,00	1.606.000,00	275.046,26	544.612,08	275.046,26	544.612,08	1,50	33,91	1.061.387,92
Planejamento e Orçamento	145.000,00	145.000,00	22.731,83	47.329,29	22.731,83	47.329,29	0,13	32,64	97.670,71
Administração Geral	9.000,00	9.000,00	1.659,90	2.288,05	1.659,90	2.288,05	0,01	25,42	6.711,95
Infra-Estrutura Urbana	810.000,00	810.000,00	134.890,36	266.012,31	134.890,36	266.012,31	0,73	32,84	543.987,69
Serviços Urbanos	642.000,00	642.000,00	115.764,17	228.982,43	115.764,17	228.982,43	0,63	35,67	413.017,57
HABITAÇÃO	25.000,00	25.000,00	2.537,74	5.075,48	2.537,74	5.075,48	0,01	20,30	19.924,52
Habitação Urbana	25.000,00	25.000,00	2.537,74	5.075,48	2.537,74	5.075,48	0,01	20,30	19.924,52
GESTÃO AMBIENTAL	25.000,00	25.000,00	1.763,56	3.501,56	1.763,56	3.501,56	0,01	14,01	21.498,44
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	1.763,56	3.501,56	1.763,56	3.501,56	0,01	14,01	21.498,44
INDÚSTRIA	37.000,00	37.000,00	5.229,61	10.459,21	5.229,61	10.459,21	0,03	28,27	26.540,79
Promoção Industrial	37.000,00	37.000,00	5.229,61	10.459,21	5.229,61	10.459,21	0,03	28,27	26.540,79
DESPORTO E LAZER	197.000,00	197.000,00	32.713,08	65.390,12	32.713,08	65.390,12	0,18	33,19	131.609,88
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	1.256,32	2.512,64	1.256,32	2.512,64	0,01	10,05	22.487,36
Desporto Comunitário	160.000,00	160.000,00	28.941,43	57.847,96	28.941,43	57.847,96	0,16	36,15	102.152,04
Lazer	12.000,00	12.000,00	2.515,33	5.029,52	2.515,33	5.029,52	0,01	41,91	6.970,48
TOTAL (III) = (I + II)	150.982.000,00	157.959.017,43	27.401.860,90	45.688.722,72	20.564.377,95	36.231.071,99	100,00	22,94	121.727.945,44
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL									

 LUIZ CARLOS GIBSON
 Prefeito

 PAULO KOROVSKI
 CRC PR 17882-O

 CELSO ELLI BURAKOVSKI
 Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2013 A ABRIL 2014

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	RS 1.00 PREV ATUAL
		05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)		13.041.320,59	12.371.619,89	11.208.109,45	11.252.516,00	11.329.969,52	12.212.687,43	11.784.377,94	16.366.356,10	12.804.856,63	13.186.022,26	11.959.821,38	12.901.138,10	150.418.795,29	143.819.894,92
RECEITA TRIBUTÁRIA		2.404.738,41	2.113.688,90	1.669.278,45	1.387.696,81	1.280.640,89	1.391.081,91	1.012.910,97	1.353.382,25	900.005,11	1.255.565,08	1.076.273,72	1.380.626,02	17.225.888,52	18.252.000,00
IPTU		695.724,02	556.945,12	191.872,91	156.931,54	148.320,00	144.653,28	31.160,37	29.438,34	810,41	148,04	190,92	82.466,56	2.038.661,51	2.006.000,00
ISSQN		890.082,08	920.321,07	958.026,41	919.152,06	718.003,78	881.481,70	692.588,42	841.053,24	682.430,48	782.087,00	807.463,10	904.904,47	9.997.593,81	11.769.000,00
ITBI		114.423,89	105.202,67	112.296,06	146.674,41	125.148,82	104.081,13	116.006,77	138.035,10	92.219,63	108.870,15	89.677,71	85.871,33	1.338.507,67	1.248.000,00
IRRF		141.752,57	132.435,24	251.847,79	19.207,82	147.952,97	126.999,92	123.177,45	280.011,91	22.603,24	118.822,60	142.082,74	203.424,75	1.710.319,00	1.385.000,00
Outras Receitas Tributárias		562.755,85	398.784,80	155.235,28	145.730,98	141.215,32	133.865,88	49.977,96	64.843,66	101.941,35	245.637,29	36.859,25	103.958,91	2.140.806,53	1.844.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		464.554,11	476.114,55	467.986,90	497.606,60	488.307,22	470.636,24	505.750,52	849.835,21	534.415,53	162.498,78	836.533,46	554.781,43	6.309.020,55	6.054.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		145.640,94	137.325,04	167.520,06	170.316,38	176.480,90	226.300,71	219.660,92	238.749,39	272.525,33	282.627,10	274.257,52	297.064,82	2.608.469,11	1.886.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		121.643,15	98.130,90	109.713,48	106.659,77	101.164,09	311.849,56	38.705,97	192.218,48	44.273,38	125.654,94	106.126,64	110.758,39	1.466.898,75	1.345.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.452.925,02	9.265.832,38	8.498.630,85	8.834.467,52	9.025.098,85	9.515.316,95	9.743.803,30	12.968.769,57	10.734.672,08	11.089.349,68	9.369.542,68	10.328.693,24	118.826.902,12	112.650.894,92
Cota-Parte do FPM		2.707.741,42	2.259.590,20	1.609.526,46	2.104.430,14	1.741.692,06	1.741.718,82	2.422.695,51	3.654.921,09	3.188.129,41	3.404.455,91	2.019.506,45	2.304.926,59	29.159.334,06	29.151.000,00
Cota-Parte do ICMS		3.568.205,57	3.703.596,02	3.909.465,42	3.666.001,26	3.864.586,69	3.924.914,73	4.025.121,83	5.802.914,18	4.128.432,61	3.529.213,99	3.936.037,34	4.114.208,25	48.172.697,89	47.345.000,00
Cota-Parte do IPVA		472.519,70	432.466,48	456.602,72	275.909,41	220.725,49	200.707,31	175.032,54	203.134,45	298.599,27	1.204.651,71	577.233,51	534.702,55	5.052.285,14	6.000.000,00
Cota-Parte do ITR		301,15	0,00	0,00	20,00	466,73	921.549,76	301,74	0,00	85,32	0,00	10,00	166,82	922.901,52	800.000,00
Transferências da LC 87/1996		36.373,87	36.373,87	36.373,87	36.373,87	36.373,87	36.373,87	36.373,87	36.373,87	37.074,90	37.074,90	0,00	37.074,90	402.215,66	440.000,00
Transferências da LC 61/1989		60.547,18	63.061,53	62.117,18	66.465,79	60.459,23	64.631								



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.188.000,03	10.703.703,78	9.626.834,87	9.646.428,29	9.771.485,77	10.466.084,41	10.009.601,69	13.644.494,10	10.814.722,93	11.485.950,33	9.907.138,87	11.105.712,80	128.370.157,87	122.561.894,92
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL														
LUIZ CARLOS GIBSON Prefeito					PAULO KOROVISKI CRC PR 17882-O					CELSO ELLI BURAKOVSKI Controle Interno				

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.396.000,00	12.396.000,00	1.971.053,61	3.167.601,07	2.767.273,22
RECEITAS CORRENTES	12.396.000,00	12.396.000,00	1.971.053,61	3.167.601,07	2.767.273,22
Receita de Contribuições dos Segurados	4.091.000,00	4.091.000,00	1.076.795,77	1.453.865,16	1.257.287,85
Pessoal Civil	4.091.000,00	4.091.000,00	1.076.795,77	1.453.865,16	1.257.287,85
Ativo	4.066.000,00	4.066.000,00	1.069.212,35	1.438.370,24	1.249.666,76
Inativo	25.000,00	25.000,00	7.583,42	15.494,92	7.621,09
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.808.000,00	7.808.000,00	853.222,21	1.552.213,91	932.904,29
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.808.000,00	7.808.000,00	853.222,21	1.552.213,91	932.904,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	497.000,00	497.000,00	41.035,63	161.522,00	577.081,08
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	497.000,00	497.000,00	41.035,63	161.522,00	577.081,08
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.020.000,00	10.020.000,00	2.132.540,55	4.270.840,97	3.281.550,13
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	22.416.000,00	22.416.000,00	4.103.594,16	7.438.442,04	6.048.823,35

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	12.880.000,00	12.880.000,00	1.516.585,55	3.051.244,97	2.646.388,12
ADMINISTRAÇÃO	1.218.000,00	1.218.000,00	85.845,84	168.965,69	162.773,58
Despesas Correntes	1.138.000,00	1.138.000,00	85.845,84	168.965,69	162.773,58
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	11.662.000,00	11.662.000,00	1.430.739,71	2.882.279,28	2.483.614,54
Pessoal Civil	11.662.000,00	11.662.000,00	1.430.739,71	2.882.279,28	2.483.614,54
Aposentadorias	7.286.000,00	7.286.000,00	955.573,69	1.905.063,04	1.658.551,25
Pensões	2.568.000,00	2.568.000,00	283.715,18	577.819,52	453.563,92
Outros Benefícios Previdenciários	1.808.000,00	1.808.000,00	191.450,84	399.396,72	371.499,37
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	12.880.000,00	12.880.000,00	1.516.585,55	3.051.244,97	2.646.388,12

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) 9.536.000,00 9.536.000,00 2.587.008,61 4.387.197,07 3.402.435,23

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR 9.536.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mar	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.498.135,25	1.511.525,66	145.825,03
INVESTIMENTOS	50.476.510,13	51.614.174,51	47.327.774,42
OUTROS BENS E DIREITOS	213.992,67	213.992,67	213.992,67

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013



RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.020.000,00	10.020.000,00	2.132.540,55	4.270.840,97	3.281.550,13
Receita de Contribuições	10.020.000,00	10.020.000,00	2.132.540,55	4.270.840,97	3.281.550,13
Patronal	10.020.000,00	10.020.000,00	2.132.540,55	4.270.840,97	3.281.550,13
Pessoal Civil	10.020.000,00	10.020.000,00	2.132.540,55	4.270.840,97	3.281.550,13
Ativo	10.020.000,00	10.020.000,00	2.132.540,55	4.270.840,97	3.281.550,13
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XI) = (VIII+IX-X)	10.020.000,00	10.020.000,00	2.132.540,55	4.270.840,97	3.281.550,13

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil

LUIZ CARLOS GIBSON Prefeito	PAULO KOPROVSKI CRC - PR 05909/P-O	CELSE ELLI BURAKOVSKI Controle Interno
--------------------------------	---------------------------------------	---

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 28 Fev 2014 (b)	Em 30 Abr 2014 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	19.918.417,90	19.519.926,88	18.852.504,90	
Deduções (II)	34.045.490,27	39.821.798,04	42.069.122,75	
Ativo Disponível	38.578.045,73	44.341.691,74	45.100.207,97	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	4.532.555,46	4.519.893,70	3.031.085,22	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	-14.127.072,37	-20.301.871,16	-23.216.617,85	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	13.842.805,39	13.399.867,96	12.806.535,49	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	-27.969.877,76	-33.701.739,12	-36.023.153,34	

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-2.321.414,22	-8.053.275,58

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-500.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (c)	Em 28 Fev 2014 (c)	Em 30 Abr 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	142.712.370,55	142.712.370,55	142.712.370,55
DEDUÇÕES (VIII)	47.473.596,45	50.537.094,06	53.125.700,17
Ativo Disponível	145.825,03	1.238.013,02	1.511.525,66
Investimentos	47.327.771,42	49.299.081,04	51.614.174,51
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	95.238.774,10	92.175.276,49	89.586.670,38
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	95.238.774,10	92.175.276,49	89.586.670,38

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

PAULO KOROVIKI CRC PR17882-O	CELSE ELLI BURAKOVSKI Controle Interno
LUIZ CARLOS GIBSON Prefeito	



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)					R\$ 1,00
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	135.375.894,92	23.700.867,50	48.091.485,35	41.246.180,04	
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.252.000,00	2.456.899,74	4.612.469,93	3.952.367,36	
IPTU	2.006.000,00	82.657,48	83.615,93	2.003,80	
ISS	11.769.000,00	1.712.367,57	3.176.885,05	2.770.491,65	
ITBI	1.248.000,00	175.549,04	376.638,82	377.873,00	
IRRF	1.385.000,00	345.507,49	486.933,33	397.124,09	
Outras Receitas Tributárias	1.844.000,00	140.818,16	488.396,80	404.874,82	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	16.074.000,00	3.523.855,44	6.359.070,17	5.200.982,12	
Receita Previdenciária	14.111.000,00	3.209.336,32	5.724.706,13	4.531.216,89	
Outras Contribuições	1.963.000,00	314.519,12	634.364,04	669.765,23	
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	92.000,00	8.966,22	18.207,06	28.957,40	
Receita Patrimonial	9.694.000,00	1.424.544,55	2.678.688,68	751.558,37	
(-) Aplicações Financeiras	9.602.000,00	1.415.578,33	2.660.481,62	722.600,97	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.980.894,92	16.967.959,51	35.599.331,40	30.120.401,88	
FPM	27.965.000,00	4.324.433,04	10.917.018,36	8.958.104,46	
ICMS	47.345.000,00	8.050.245,59	15.707.892,19	14.016.213,88	
Convênios	74.000,00	7.383,07	22.820,40	20.135,64	
Outras Transferências	20.596.894,92	4.585.897,81	8.951.600,45	7.125.947,90	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.977.000,00	743.186,59	1.502.406,79	1.943.471,28	
Dívida Ativa	1.288.000,00	251.129,29	530.865,27	578.016,38	
Diversas Receitas Correntes	3.689.000,00	492.057,30	971.541,52	1.365.454,90	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.015.374,12	1.124.761,10	1.676.921,83	1.055.812,24	
Operações de Crédito (III)	5.345.000,00	181.761,10	471.547,71	980.702,50	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Ativos (V)	700.000,00	235.000,00	235.000,00	0,00	
Transferências de Capital	970.374,12	708.000,00	970.374,12	75.109,74	
Convênios	970.374,12	708.000,00	970.374,12	75.109,74	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	970.374,12	708.000,00	970.374,12	75.109,74	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	136.346.269,04	24.408.867,50	49.061.859,47	41.321.289,78	

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	113.805.272,65	25.057.452,78	41.737.293,32	34.009.040,05
Pessoal e Encargos Sociais	75.480.000,00	12.914.211,48	25.424.122,63	21.731.824,33
Juros e Encargos da Dívida (IX)	756.000,00	108.015,02	214.026,20	197.857,22
Outras Despesas Correntes	37.569.272,65	12.035.226,28	16.099.144,49	12.079.358,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	113.049.272,65	24.949.437,76	41.523.267,12	33.811.182,83
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	33.391.744,78	2.344.408,12	3.951.429,40	2.903.148,38
Investimentos	30.449.744,78	1.495.225,04	2.413.968,69	1.509.098,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.942.000,00	849.183,08	1.537.460,71	1.394.049,69
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	30.449.744,78	1.495.225,04	2.413.968,69	1.509.098,69

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	1.226.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	9.536.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	154.261.017,43	26.444.662,80	43.937.235,81	35.320.281,52

RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII-XVIII)	-17.914.748,39	-2.035.795,30	5.124.623,66	6.001.008,26
---------------------------------------	----------------	---------------	--------------	--------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			17.685.816,16	
---------------------------------	--	--	---------------	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-11.949.000,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON Prefeito Municipal	PAULO KOROVISKI CRC PR17882-O	CELSO ELLI BURAKOVSKI Controle Interno
--	----------------------------------	---

**MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R\$ 1,00
PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013								



RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	50.337,83	4.498.845,41	0,00	1.518.098,02	3.031.085,22	9.530.486,19	31.230,11	4.649.006,30	4.850.249,78
EXECUTIVO	50.337,83	4.498.845,41	0,00	1.518.098,02	3.031.085,22	9.520.326,63	31.230,11	4.638.846,74	4.850.249,78
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	50.337,83	4.498.845,41	0,00	1.518.098,02	3.031.085,22	9.520.326,63	31.230,11	4.638.846,74	4.850.249,78
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.159,56	0,00	10.159,56	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.159,56	0,00	10.159,56	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.337,83	4.498.845,41	0,00	1.518.098,02	3.031.085,22	9.530.486,19	31.230,11	4.649.006,30	4.850.249,78

FONTE: SISTEMA DE CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON	PAULO KOROVISKI	CELSO ELLI BURAKOVSKI
Prefeito Municipal	CRC PR 17882-O	Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

 RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72) R\$ 1,00

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	17.508.000,00	17.508.000,00	2.537.003,66	4.572.911,39	26,12
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.840.000,00	2.840.000,00	255.926,47	426.084,77	15,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.006.000,00	2.006.000,00	82.657,48	83.615,93	4,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	24.000,00	24.000,00	59,39	221,57	0,92
Dívida Ativa do IPTU	527.000,00	527.000,00	113.157,05	228.885,92	43,43
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	283.000,00	283.000,00	60.052,55	113.361,35	40,06
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.251.000,00	1.251.000,00	176.166,93	377.700,62	30,19
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.248.000,00	1.248.000,00	175.549,04	376.638,82	30,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	614,22	1.055,73	35,19
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	3,67	6,07	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.032.000,00	12.032.000,00	1.759.402,77	3.282.192,67	27,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.769.000,00	11.769.000,00	1.712.367,57	3.176.885,05	26,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	73.000,00	73.000,00	12.703,02	27.260,25	37,34
Dívida Ativa do ISS	142.000,00	142.000,00	24.639,63	56.340,28	39,68
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	48.000,00	48.000,00	9.692,55	21.707,09	45,22
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.385.000,00	1.385.000,00	345.507,49	486.933,33	35,16
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.385.000,00	1.385.000,00	345.507,49	486.933,33	35,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	84.536.000,00	84.536.000,00	13.651.385,07	29.614.636,43	35,03
2.1- Cota-Parte FPM	29.151.000,00	29.151.000,00	4.324.433,04	10.917.018,36	37,45
2.1.1- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	27.965.000,00	27.965.000,00	4.324.433,04	10.917.018,36	39,04
2.1.2- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	1.186.000,00	1.186.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	47.345.000,00	47.345.000,00	8.050.245,59	15.707.892,19	33,18
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	440.000,00	440.000,00	37.074,90	111.224,70	25,28
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	127.518,66	263.052,00	32,88
2.5- Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	176,82	262,14	0,03
2.6- Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	1.111.936,06	2.615.187,04	43,59
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	102.044.000,00	102.044.000,00	16.188.388,73	34.187.547,82	33,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	130.000,00	130.000,00	61.189,69	117.991,00	90,76
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.373.000,00	2.373.000,00	592.120,56	914.338,09	38,53
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.670.000,00	1.670.000,00	437.245,79	759.463,32	45,48
5.2- Outras Transferências do FNDE	703.000,00	703.000,00	154.874,77	154.874,77	22,03
6- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	76.000,00	338.374,12	16.331,18	304.661,69	90,04
6.1- Transferências de Convênios	74.000,00	336.374,12	7.383,07	285.194,52	84,78
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	8.948,11	19.467,17	973,36
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.579.000,00	2.841.374,12	669.641,43	1.336.990,78	47,05

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	16.670.000,00	16.670.000,00	2.730.276,41	5.922.926,28	35,53
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	5.593.000,00	5.593.000,00	864.886,58	2.183.403,60	39,04
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	9.469.000,00	9.469.000,00	1.610.049,08	3.141.578,37	33,18
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	88.000,00	88.000,00	7.414,98	22.244,94	25,28
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	160.000,00	160.000,00	25.503,73	52.610,41	32,88
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	160.000,00	160.000,00	35,36	52,42	0,03
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	222.386,68	523.036,54	43,59
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.129.000,00	17.129.000,00	3.379.349,10	7.231.379,39	42,22
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	16.990.000,00	16.990.000,00	3.347.570,85	7.161.910,34	42,15



11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	139.000,00	139.000,00	31.778,25	69.469,05	49,98
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	320.000,00	320.000,00	617.294,44	1.238.984,06	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					1.238.984,06
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.178.000,00	12.178.000,00	2.784.962,51	5.419.589,00	44,50
13.1- Com Educação Infantil	4.278.000,00	4.278.000,00	1.144.604,70	2.264.390,61	52,93
13.2- Com Ensino Fundamental	7.900.000,00	7.900.000,00	1.640.357,81	3.155.198,39	39,94
14- OUTRAS DESPESAS	4.951.000,00	6.181.203,46	767.684,73	1.447.731,32	23,42
14.1- Com Educação Infantil	1.274.000,00	1.863.156,66	60.324,49	60.824,49	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.677.000,00	4.318.046,80	707.360,24	1.386.906,83	32,12
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.129.000,00	18.359.203,46	3.552.647,24	6.867.320,32	37,41
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					74,95
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					1.231.700,82
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 ³					1.231.700,82
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	25.511.000,00	25.511.000,00	4.047.097,18	8.546.886,96	33,50
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.498.000,00	8.702.471,79	1.356.550,29	2.541.545,20	29,20
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.552.000,00	6.141.156,66	1.204.929,19	2.325.215,10	37,86
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.946.000,00	2.561.315,13	151.621,10	216.330,10	8,45
24- ENSINO FUNDAMENTAL	18.986.000,00	19.773.701,14	3.031.790,08	5.800.553,18	29,33
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.577.000,00	12.218.046,80	2.347.718,05	4.542.105,22	37,18
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.409.000,00	7.555.654,34	684.072,03	1.258.447,96	16,66
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	480.000,00	480.000,00	66.942,98	73.768,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	26.964.000,00	28.956.172,93	4.455.283,35	8.415.866,38	29,06
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB					0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-356.775,83
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					69.469,05
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					1.231.700,82
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					764.058,16
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					1.708.452,20
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					6.633.646,18
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					19,40
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.747.000,00	2.986.495,61	34.554,00	34.554,00	1,16
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	779.000,00	1.658.053,97	584.552,21	638.762,63	38,52
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.526.000,00	4.644.549,58	619.106,21	673.316,63	14,50
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	29.490.000,00	33.600.722,51	5.074.389,56	9.089.183,01	27,05
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2013 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		550.313,06			0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					VALOR
			FUNDEB (h)	FUNDEF	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013			2.063.439,88		0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			7.161.910,34		0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			6.838.979,83		0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			69.469,05		0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			2.455.839,44		0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser

utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."



3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

LUIZ CARLOS GIBSON
PrefeitoPAULO KOROVISKI
CRC PR - 17882/O-0CELSELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)						RS\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)		% (b / a)	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	100.858.000,00	100.858.000,00	34.187.547,82	33,90		
Impostos Líquidos	16.408.000,00	16.408.000,00	4.124.073,13			
Impostos	16.408.000,00	16.408.000,00	4.124.073,13	25,13		
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	1.100.000,00	1.100.000,00	448.838,26	40,80		
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.100.000,00	1.100.000,00	448.838,26	40,80		
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	83.350.000,00	83.350.000,00	29.614.636,43	35,53		
Da União	29.205.000,00	29.205.000,00	11.028.505,20	37,76		
Do Estado	54.145.000,00	54.145.000,00	18.586.131,23	34,33		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	6.165.000,00	6.913.894,92	2.930.010,59	42,38		
Da União para o Município	5.170.000,00	5.918.894,92	2.671.056,49	45,13		
Do Estado para o Município	209.000,00	209.000,00	54.000,00	0,00		
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	786.000,00	786.000,00	204.954,10	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	21.543.000,00	21.805.374,12	7.978.175,35	36,59		
Outras Receitas Orçamentárias	38.213.000,00	38.475.374,12	13.901.101,63	36,13		
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	16.670.000,00	16.670.000,00	5.922.926,28	35,53		
TOTAL	128.566.000,00	129.577.269,04	45.095.733,76	34,80		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS			
			Empenhadas até o bimestre (d)	% (d/c)	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c)
DESPESAS CORRENTES	20.927.000,00	22.272.894,92	11.091.379,56	49,80	7.698.500,48	34,56
Pessoal e Encargos Sociais	13.699.000,00	14.224.000,00	5.274.363,60	37,08	5.074.021,60	35,67
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.228.000,00	8.048.894,92	5.817.015,96	72,27	2.624.478,88	32,61
DESPESAS DE CAPITAL	1.935.000,00	2.058.400,00	778.886,58	37,84	710.742,24	34,53
Investimentos	1.935.000,00	2.058.400,00	778.886,58	37,84	710.742,24	34,53
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL (IV)	22.862.000,00	24.331.294,92	11.870.266,14		8.409.242,72	83,35
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Empenhadas até o bimestre (f)	% (f/v)	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/v)
DESPESAS COM SAÚDE	22.862.000,00	24.331.294,92	11.870.266,14	48,79	8.409.242,72	34,56
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	6.211.000,00	7.506.294,92	2.349.661,47	31,30	974.680,36	12,98
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.419.000,00	6.358.894,92	1.569.359,98	24,68	658.442,39	10,35
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos	792.000,00	1.147.400,00	780.301,49	68,01	316.237,97	27,56
(-) R P INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS						
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (V)	16.651.000,00	16.825.000,00	9.520.604,67	56,59	7.434.562,36	44,19
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			
INSRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			Inscritos em 31/12/2013		Cancelados em 2014 (VI)	
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			1.533.154,94			
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [(V - VI) / I]						27,85
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Liquidadas até o bimestre (h)	% (h/total h)	Inscritas em restos a pagar não processados (i)	% (i/total i)
Atenção Básica	22.197.000,00	23.666.294,92	11.818.528,92	99,56	8.397.379,05	99,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00			0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico						
Vigilância Sanitária	225.000,00	225.000,00	28.204,83	0,24	7.810,78	0,09
Vigilância Epidemiológica	440.000,00	440.000,00	23.532,39	0,20	4.052,89	0,05
Alimentação e Nutrição						
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	22.862.000,00	24.331.294,92	11.870.266,14	100,00	8.409.242,72	100,00
Fonte: SISTEMA CONTÁBIL						
LUIZ CARLOS GIBSON Prefeito		PAULO KOROVISKI CRC PR 17882/O-0		CELSELLI BURAKOVSKI Controle Interno		



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				0
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				0
PASSIVOS CONTINGENTES				0
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				0
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPEAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Das Estatais Não-Dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	121.608.325,49	128.370.157,87									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Nota: O Município não realizou PPP

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON	PAULO KOROVSKI	CELSO ELLI BURAKOVSKI
Prefeito	CRC PR 17882/O-0	Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	150.982.000,00	150.982.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	151.993.269,04	151.993.269,04	
Receitas Realizadas	26.346.493,93	52.534.175,80	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	14.966.352,29	17.685.816,16	
Deficit Orçamentário	0,00	0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o Bimestre	
Dotação Inicial	150.982.000,00	150.982.000,00	
Dotação Atualizada	157.959.017,43	157.959.017,43	
Despesas Empenhadas	27.401.860,90	45.688.722,72	
Despesas Liquidadas	20.564.377,95	36.231.071,99	
Superavit Orçamentário	5.782.115,98	16.303.103,81	
DESPEAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	27.401.860,90	45.688.722,72	
Despesas Liquidadas	20.564.377,95	36.231.071,99	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No bimestre	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		128.370.157,87	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)	4.103.594,16	7.438.442,04	
Despesas Previdenciárias (IV)	1.516.585,55	3.051.244,97	
Resultado Previdenciário (III - IV)	2.587.008,61	4.387.197,07	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-500.000,00	-8.053.275,58	1.510,66



Resultado Primário	-11.949.000,00	5.124.623,66	-142,89
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.549.183,24	0,00	1.518.098,02
Poder Executivo	4.549.183,24	0,00	1.518.098,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.530.486,19	31.230,11	4.649.006,30
Poder Executivo	9.520.326,63	31.230,11	4.638.846,74
Poder Legislativo	10.159,56	0,00	10.159,56
TOTAL	14.079.669,43	31.230,11	6.167.104,32
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 30 de Abr
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	6.633.646,18	25%	19,40
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Básico	5.419.589,00	60%	74,95
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)			
Despesas Previdenciárias (IV)			
Resultado Previdenciário (III - IV)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.434.562,36	15%	27,85
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
	Valor Apurado no exercício corrente		
	0,00	0%	0,00
Fonte: SISTEMA CONTÁBIL			
LUIZ CARLOS GIBSON		PAULO KOROVISKI	CELSO ELLI BURAKOVSKI
Prefeito		CRC PR 17882/O-0	Controle Interno

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 117/2014
PROTOCOLO Nº 40127/2014**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

FERA DESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME CNPJ: 10.248.829/0001-61

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	3	Banner, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em lona; Com impressão digital colorida; Com 1440 dpi de resolução; Acabamento nas extremidades do comprimento em madeira; Medindo: 70 cm de largura.	FERA DESIGNER/IMPRIMAX LINHA	M ²	250,00	62,00	15.500,00
TOTAL							15.500,00

J.M.B. ARESTA – ME CNPJ: 14.579.435/0001-47

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Adesivo impresso para plotagem nas seguintes especificações mínimas Em vinil; Impressão colorida; Com 1440 dpi de resolução; Com recorte eletrônico; Impressão digital à base de solvente; Adesivo calandrado; Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão.	JMB	M ²	200,00	62,50	12.500,00
1	2	Adesivo recortado com as seguintes especificações mínimas Em vinil; Impressão colorida; Com 1440 dpi de resolução; Com recorte eletrônico; Impressão digital à base de solvente; Adesivo calandrado; Aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão.	JMB	M ²	200,00	61,30	12.260,00
1	4	Faixa, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em lona com impressão digital colorida; Com 1440 dpi de resolução; Acabamento nas extremidades do comprimento em madeira revestida com plástico nas extremidades; Medindo: 90 cm de largura.	JMB	M ²	250,00	58,99	14.747,50
1	5	Placa informativa, com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em PVC; na cor branca; Com 1440 dpi de resolução; com espessura de 3 milímetros; com adesivo em vinil; com impressão digital colorida em toda a extensão da placa.	JMB	M ²	400,00	140,50	56.200,00
TOTAL							95.707,50

VALOR TOTAL: 111.207,50

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 22 de janeiro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	CONTRATO Nº 198/2014.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	MRS CONSTRUTORA LTDA.
Objeto	CONSTRUÇÃO DA BASE PARA O SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA).
Valor	R\$ 265.007,23
Prazo	EXECUÇÃO (12 MESES) E DE VIGÊNCIA (12 MESES).
Dotação	12.001.10.301.1001.1074.4490.5100.

Contrato N.º	CONTRATO Nº 221/2014.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	C.R. MARTINS LTDA ME.
Objeto	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) ANITA MALFATTI.
Valor	R\$ 197.752,82.
Prazo	EXECUÇÃO (07 MESES) E DE VIGÊNCIA (14MESES)
Dotação	11.005.12.365.1201.1039.4490.5100.

Contrato N.º	5º TAO CONTRATO Nº 002/2010
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA DO SANTÍSSIMO REDENTOR.
Objeto	PRORROGA-SE O PRAZO DE LOCAÇÃO E DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, POR MAIS 12 MESES A PARTIR DE 05/01/2015.
Valor	CONTRATUAL GLOBAL (R\$ 823.513,44)
Dotação	11.004.12.361.02081.3390.3900.

Contrato N.º	3º TAO CONTRATO Nº 065/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	J. B. FERNANDES & P. M. DA COSTA LTDA.
Objeto	REALINHAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº	187/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Objeto	CLINICA MÉDICA LARICEL SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Valor	R\$ 84.000,00
Prazo	EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE 01/01/2015 a 30/07/2015
Dotação	12.001.10.301.1001.02108.3.3.90.39.00.00 12.001.10.301.1001.02112.3.3.90.39.00.00 12.001.10.301.1001.02116.3.3.90.39.00.00 12.001.10.301.1001.02118.3.3.90.39.00.00

Contrato nº	191/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO DE CARDIOLOGIA
Valor	R\$ 105.000,00
Prazo	EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE 01/01/2015 a 30/07/2015
Dotação	12.001.10.301.1001.02108.3.3.90.39.00.00 12.001.10.301.1001.02112.3.3.90.39.00.00 12.001.10.301.1001.02116.3.3.90.39.00.00 12.001.10.301.1001.02118.3.3.90.39.00.00

Contrato nº	215/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RIDAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES AUXILIARES DE ANÁLISES CLÍNICAS
Valor	R\$ 301.000,00
Prazo	EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE 01/01/2015 a 30/07/2015
Dotação	12.001.10.301.1001.02108.3.3.90.39.00.00 12.001.10.301.1001.02116.3.3.90.39.00.00 12.001.10.301.1001.02118.3.3.90.39.00.00

Contrato nº	216/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LZ ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES AUXILIARES DE ANÁLISES CLÍNICAS
Valor	R\$ 280.000,00
Prazo	EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE 01/01/2015 a 30/07/2015
Dotação	12.001.10.301.1001.02108.3.3.90.39.00.00 12.001.10.301.1001.02116.3.3.90.39.00.00 12.001.10.301.1001.02118.3.3.90.39.00.00

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 16/03/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código	Infração Valor Infração
AOK0401	116100E004634050	12/12/2014	57380	R\$ 191,54

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada

a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 16/03/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADJ2347	279150E000000174	16/01/2015	55412
AKM2629	279150H0000005601	15/01/2015	55412
APZ3575	279150H0000005602	16/01/2015	55412
ARD7958	279150H0000005603	16/01/2015	55412
ARX4577	279150E000000175	16/01/2015	55412
CHT0850	279150E000000176	16/01/2015	55412
MDG8665	279150E000000250	23/01/2015	55412

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 16/03/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFW0517	279150H0000005071	19/11/2014	55416	R\$ 53,20
AHV9815	279150H0000004899	10/11/2014	55412	R\$ 53,20
AMX7931	279150H0000004896	18/11/2014	54522	R\$ 127,69
ANB7782	279150H0000005068	19/11/2014	54526	R\$ 127,69
ANR3374	279150H0000004898	10/11/2014	55412	R\$ 53,20
APQ3702	279150H0000005054	14/11/2014	51851	R\$ 127,69
AQI4797	279150H0000005066	19/11/2014	54526	R\$ 127,69
ARH3910	279150H0000005062	18/11/2014	54600	R\$ 85,13
ARZ6529	279150H0000005070	19/11/2014	55411	R\$ 53,20
ASM2285	279150H0000005060	18/11/2014	55416	R\$ 53,20
ASU4332	279150H0000005002	19/11/2014	73662	R\$ 85,13
ATV8576	279150H0000005067	19/11/2014	54526	R\$ 127,69
AUN1265	279150H0000004895	18/11/2014	54600	R\$ 85,13
AVJ8512	279150H0000005061	18/11/2014	73662	R\$ 85,13
AVO4962	279150H0000005053	17/11/2014	60412	R\$ 127,69
AWU7156	279150H0000005055	14/11/2014	73662	R\$ 85,13
AXL2151	279150H0000004900	19/11/2014	55415	R\$ 53,20
AXN4823	279150H0000005059	17/11/2014	54522	R\$ 127,69
AXY8896	279150H0000004897	18/11/2014	54526	R\$ 127,69
AYJ1165	279150E0000000063	07/11/2014	55412	R\$ 53,20
AYM9218	279150H0000005056	17/11/2014	54600	R\$ 85,13
AYX8793	279150H0000005057	17/11/2014	55412	R\$ 53,20
AYY4356	279150H0000005064	18/11/2014	54522	R\$ 127,69
CKM5963	279150E000000104	12/11/2014	55412	R\$ 53,20
CUB9549	279150H0000005065	18/11/2014	54526	R\$ 127,69
DBH5734	279150H0000005052	17/11/2014	55415	R\$ 53,20
DMQ9644	279150H0000005001	19/11/2014	55417	R\$ 53,20
DSE4278	279150H0000005069	19/11/2014	55416	R\$ 53,20
EMX3354	279150H0000005051	17/11/2014	55250	R\$ 85,13
EQM7086	279150H0000005063	18/11/2014	54600	R\$ 85,13
HQR9491	279150H0000005072	19/11/2014	55411	R\$ 53,20

PORTARIA Nº 001/2015-SMS

Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Telêmaco Borba-PR a Comissão de Análise de Credenciamento de Prestadores de Serviços na área de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere, institui a Comissão de Análise de Credenciamento de Prestadores de Serviços na área de saúde do município de Telêmaco Borba.

Considerando a Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080/90, no Art. 24 que dispõe que quando as suas possibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, através de contrato ou convênio, observado, a respeito, as normas de direito público.

Considerando a Lei nº 1331/2002 que dispõe sobre a execução de ações e serviços de saúde pública através da participação da iniciativa privada, sob o regime de credenciamento.

Considerando a Lei nº1855/2011 que altera dispositivos da Lei nº1331, que dispõe sobre a execução de ações e serviços de saúde pública através da participação da iniciativa privada, sob regime de Credenciamento.

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2014 que estabelece as normas procedimentais para execução dos serviços sob regime de credenciamento para pessoas físicas e jurídicas para assistência médica plantonista, ambulatorial, em atenção básica e especialidades, procedimentos cirúrgicos, assistência ambulatorial odontológica, farmácia e bioquímica, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, exames de diagnóstico e imagem.

RESOLVE

Art.1º Alterar a Portaria nº 003/14 que instituiu a Comissão de Análise de Credenciamento para Prestadores de serviços na área de saúde com a finalidade de analisar os documentos dos interessados no prazo de 03 (três) dias, podendo ser prorrogado caso o número de interessados seja demasiado, no que se refere a sua composição.

Art.2º A Comissão de Análise de Credenciamento para Prestadores de serviços na área de saúde, será composta por uma equipe de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, sendo: um(o) coordenador(a), um(a) médico auditor, duas enfermeiras auditoras, uma(o) técnico de vigilância sanitária e o Presidente do Conselho Municipal de Saúde e seus suplentes.

- Titular: Dionete Prestes Bueno
- Suplente: Denise Diniz Brizola
- Coordenadora
- Titular: Lidiane Trindade Guerreiro Diganelo
- Suplente: Amanda Batista Santarosa
- Auditora de Enfermagem
- Titular: Luiz Eduardo Correia de Siqueira
- Suplente: Wilson de Souza
- Auditora Médica
- Titular: Murilo Martins Constantino
- Suplente: João Valdeci Fontinelli
- Vigilância Sanitária
- Titular: Aroldo Kulcheski



Suplente: Andreia Aparecida Knutz

Membro da Comissão

Art.3º O secretário municipal de saúde deverá eleger ou reeleger a cada 24 meses os representantes, que serão responsáveis pelas atribuições instituídas a Comissão Análises de Credenciamento para prestadores de serviços na área de saúde.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Análise de Credenciamento para prestação de serviços na área de saúde:

I. Recebimento da documentação dos interessados, relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e técnica dentro do prazo estabelecido no Edital nº 001/2014 para o Credenciamento.

II. Recebimento da documentação dos interessados, relativos à habilitação física dentro do prazo estabelecido no Edital nº 001/2015 para o Credenciamento.

III. Análise da documentação dos interessados de acordo com Edital nº 001/2015;

IV. Realização de vistoria técnica nos estabelecimentos médico/hospitalares que pretendam a realização de procedimentos cirúrgicos.

V. Encaminhamentos para análise jurídica

Art.5º Quando entender necessário a comissão poderá convidar profissionais abaixo relacionados:

I. Secretário Municipal de Saúde

II. Nutricionista

III. Psicólogo

IV. Fisioterapeuta

V. Fonoaudiólogo

VI. Outros segmentos que afim forem julgados relevantes para discussão.

Telêmaco Borba, 13 de janeiro de 2015.

Cláudio de Souza
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto 1640/2013

PORTARIA N.º 002/2015

O PREFEITO MUNICIPAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso I, do art. 193 da Lei n.º 1.883, de 05 de abril de 2012.

RESOLVE

I – Determinar, com fulcro nos deveres e proibições ao ocupante de cargo público da Lei Municipal nº 1.883/12, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor, matriculado sob o n.º 9.455, em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Protocolo nº 8977/2014, constituir infração da referida Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria n.º 2713 de 09 de setembro de 2013, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto na Lei Municipal nº 1.883/12.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 16 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIA N.º 001/2015

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.883, de 05 de abril de 2012.

RESOLVE

PRORROGAR, o afastamento cautelar, por 60 (sessenta) dias, nos termos do Parágrafo Único do Art. 186 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal n.º 1883/12, a partir do recebimento e ciência do presente instrumento, o servidor matriculado sob o n.º 9.737, do exercício da função de Professor Educação Infantil, lotada no CMEI – Olavo Bilac, na Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

DETERMINAR que o servidor fique à disposição da Comissão Disciplinar, nomeada pela Portaria n.º 2713 de 09 de setembro de 2013, durante o horário normal de expediente em local certo e conhecido. Telêmaco Borba, 12 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 21678

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso II da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 313.459,23 (trezentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esporte, cultura e Recreação		
11.003	Divisão de Recreação Orientada		
27.813.2701.02064	Manutenção da Divisão de Recreação Orientada		
4340 - 3190.16.00	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	17.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esporte, cultura e Recreação		
11.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.02067	Manutenção da Divisão Cultural		

4500 - 3190.16.00	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	43.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			60.000,00

FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 40% EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.02081	Manutenção do Ensino Fundamental – fundeb 60%		
5251 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	102	32.922,21
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			32.922,21

FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.02096	Manutenção das Atividades dos CMEIs/Educadores		
5700 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103	2.623,46
5750 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	103	42.776,26
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			45.399,72

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2118	Manutenção Divisão de Saúde Pública		
7210 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	303	39.637,30
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			39.637,30

FONTE 735 – RECURSO PROGRAMA FMAS/PFMC2 – PAIF EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.02153	Manutenção dos Serviços do CREAS		
9071 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	735	45.000,00
9141 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	735	9.000,00
9161 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	735	9.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			63.000,00

FONTE 738– RECURSO PROGRAMA FMAS/PBFI EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.02150	Manutenção das Atividades dos CRAS		
8731 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	738	32.000,00
8781 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	738	6.000,00
8791 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	738	6.300,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			44.300,00

FONTE 935– RECURSO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- SUAS/SCFV - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.02150	Manutenção das Atividades dos CRAS		
8732 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	935	20.000,00
8782 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	935	4.000,00
8792 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	935	4.200,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			28.200,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			313.459,23

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit financeiro das Fontes de Recurso nº 000, 102, 103, 303, 735, 738 e 935 no valor de R\$ 313.459,23 (trezentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de janeiro de 2015.

Benedito Alves Júnior
 Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETON.º 21673

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, ocupado pela servidora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, lotada no CMEI – Helena Kolody, CMEIS – Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, devido a ÓBITO, em 28 de dezembro de 2014, conforme matrícula n.º 082461 01 55 2015 4 00112 135 0023979 48.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21672

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em consideração as determinações da lei 1900/2008, Regulamenta os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o ano de 2015, nos termos da Lei 1900 de 15 de maio de 2012.

Considerando que o artigo 7º a Lei 1900/2012, estabelece que os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e dos Secretários Municipais terão seus valores atualizados anualmente adotando-se o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE;

Considerando que o Artigo 7º da Lei 1900/2012 em seu Parágrafo Único, inciso I, estabeleceu que a atualização prevista não se aplica no primeiro ano de mandato e dar-se-á no mês de janeiro de 2015, o correspondente ao INPC acumulado de janeiro a dezembro de 2014, correspondendo a 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento);

RESOLVE

Art. 1º O Subsídio do Prefeito Municipal a partir de janeiro de 2015 será corrigido para R\$ 20.689,16 (vinte mil seiscentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

Art. 2º O Subsídio mensal do Vice Prefeito a partir de janeiro de 2015 será corrigido para R\$ 9.654,95 (nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º O Subsídio mensal dos Secretários a partir de janeiro de 2015 será corrigido para R\$ 8.965,30 (oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

Art. 4º O presente decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21676

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor NAZARENO LOURENÇO SUTIL, matrícula n.º 7462, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Seção de Vigias, na Divisão de Administração, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, no período de 06 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 387/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 1213/2015.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 001/2015.

CREDOR:

GUILHERME GABRIEL BALLANDE ROMANELLI 015.909.409-70

MARILDA GONÇALVES DIAS FACCI 591.158.909-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA PEDAGÓGICA PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.436,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS).

FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO EM 15(QUINZE) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: SERÁ DE ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.003.12.122.1201.2076.3390.3600.

Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21675

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a servidora GISELE BARBOSA, matrícula n.º 10023, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado CHEFE DA SEÇÃO DE SALÁRIOS E FOLHA DE PAGAMENTO, no período de 26/01/2015 a 09/02/2015, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes da Seção substituindo o titular do cargo Sr. Sandro Costa, durante o afastamento por ocasião de férias do servidor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de janeiro de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



HANSENÍASE TEM CURA

PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA. PROCURE TRATAMENTO.

DEBQUE SAÚDE
136
CUIDANDO SEM PARAR
www.saude.gov.br

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE. O TRATAMENTO É DE GRÇA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

GOVERNO FEDERAL
Ministério da Saúde
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

